



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO V

(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária	Aplicações Distribuídas	20	05	02	01	28
	Engenharia de Software					
	Sistemas Embarcados e Robótica					
Tecnologias Computacionais para Cidades Inteligentes	Sistemas Computacionais Aplicados aos Serviços Públicos					
	Sistemas Computacionais Aplicados à Infraestrutura					
	Sistemas Computacionais Aplicados à Educação					
Tecnologias Computacionais para Área de Saúde	Informática Médica					
	Engenharia Biomédica					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.



²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 01/12/2025	04/12/2025	05 a 08/12/2025	09/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 12 deste Anexo.
4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
d) Pré-projeto de Pesquisa.
5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação	Análise do pré-projeto (AP)	10/12/2025 a 16/01/2026	19/01/2026	20 e 21/01/2026	23/01/2026



de Mérito (AM)	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)						
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	26/01/2026 a 05/02/2026	06/02/2026	09 e 10/02/2026	12/02/2026		
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)						
Pontuação Final (PF)							

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
 - 7.1.1 O candidato deverá utilizar o modelo de artigo da SBC disponibilizado em: <https://link.ufms.br/aW82w>
 - 7.1.2 O documento deverá ter no máximo 10 páginas e deverá ser composto por:
 1. Contextualização da área;
 2. Justificativa da proposta;
 3. Problema de pesquisa a ser investigado;
 4. Possível metodologia de desenvolvimento (Como fazer);
 5. Resultados esperados;
 6. Possíveis produtos;
 7. Cronograma de execução (Considerar o prazo de 2 anos e a integralização de disciplinas); e
 8. Referências Bibliográficas
- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

- 7.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 8.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.



- 8.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
8.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:						
Candidato:						
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
Curso:	Computação Aplicada					
			Preenchimento do candidato			
Atividade	Pontos	Quantidade	Total			
1. Atividade Profissional						
Experiência profissional como professor (por semestre/máx. 3)	0,20					
Experiência profissional em empresas nas áreas de computação, pecuária, agricultura, infraestrutura, serviços públicos, ensino ou saúde (por semestre/máx. 3)	0,20					
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)						
Artigos completos em periódico Qualis A1 (por artigo/máx. 2)	0,40					
Artigos completos em periódico Qualis A2 (por artigo/máx. 2)	0,30					
Artigos completos em periódico Qualis A3 (por artigo/máx. 2)	0,20					
Artigos completos em periódico Qualis A4 (por artigo/máx. 2)	0,10					
Livro autoria (por livro/máx. 2)	0,50					
Organização de Livro (por livro/máx. 2)	0,20					
Capítulo de Livro (por capítulo/máx. 2)	0,20					
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional (por trabalho/máx. 4)	0,10					
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional (por trabalho/máx. 3)	0,20					
3. Participação em Eventos						
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)						
Palestrante (por palestra/máx. 2)	0,20					
Apresentação de Trabalho Oral (por apresentação/máx. 2)	0,10					
Apresentação de Trabalho Poster (por apresentação/máx. 2)	0,10					
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)						
Palestrante (por palestra/máx. 2)	0,20					
Apresentação de Trabalho Oral (por apresentação/máx. 2)	0,10					



Apresentação de Trabalho Poster (por apresentação/máx. 2)	0,10		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil) (por evento/máx. 2)	0,30		
Estaduais ou Regionais no País (por evento/máx. 2)	0,10		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) (por participação/máx. 2)	0,10		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo) (por monitoria/máx. 2)	0,10		
Disciplinas em pós-graduação stricto sensu na área de Computação ou Engenharia (Conceito A ou B) (por disciplina/máx. 3)	0,30		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre/máx. 3)	0,10		
	TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

9. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 9.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 9.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 9.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM=AP$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

10. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 10.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}{MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS} \right)$$

11. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 11.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

- 11.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numéricico compreendido entre 6 e 20 pontos.

12. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

- 12.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: mpca.facom@ufms.br.
- 12.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://facom.ufms.br/mestradoprofissional/>.